

24 de abril de 2025
056/2025-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração no Modelo de Apreçamento do Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira**

Visando aprimorar a metodologia de precificação dos contratos derivativos, informamos que, a partir de **05/05/2025**, será alterado o modelo de cálculo do preço de ajuste do Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI).

A metodologia atual é composta pelos cinco procedimentos descritos abaixo, e em detalhes no Manual de Apreçamento da B3, os quais são executados em ordem sequencial, caso necessário.

- 1) O preço de ajuste é o preço médio dos negócios válidos registrados na janela de formação de preço. Esse procedimento não será alterado.
- 2) Caso não seja possível aplicar o procedimento 1, o preço de ajuste será o preço médio das ofertas apurado pela Metodologia VWAP na janela de formação de preços. Esse procedimento não será alterado.
- 3) Caso não seja possível aplicar os procedimentos anteriores, o preço de ajuste será determinado_a partir das operações estruturadas de rolagens de boi gordo, desde que a ponta curta ou a ponta longa tenham sido precificadas pelos procedimentos 1 ou 2.

- 4) O preço de ajuste é determinado a partir do preço de ajuste do pregão anterior, aplicando a variação percentual do vencimento de referência conforme a equação a seguir:

$$PA_{n,t} = PA_{n,t-1} \times \frac{PA_{\text{referência},t}}{PA_{\text{referência},t-1}}$$

Onde:

$PA_{n,t}$ = preço de ajuste para o n-ésimo vencimento na data t;

$PA_{\text{referência},t}$ = preço de ajuste do vencimento de referência na data t.

O vencimento de referência é definido como o pivô do bloco de safra ou de entressafra, ou como o vencimento mais líquido do bloco de safra ou de entressafra correspondente ao vencimento a ser precificado.

Os blocos e os pivôs de safra e entressafra seguem a distribuição da **Tabela 7 do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros**, disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3.

- 5) Caso não seja possível definir o preço de ajuste pelos procedimentos anteriores, por ausência de preço de ajuste do dia anterior (primeiro dia de negociação), este será determinado pelo preço do vencimento mais próximo ajustado por um fator de sazonalidade.

Dessa forma, o procedimento 3 será excluído da metodologia.

O procedimento 4 será alterado e passará a aplicar a variação aditiva ao preço de ajuste do pregão anterior, conforme a equação a seguir:

$$PA_{n,t} = PA_{n,t-1} + PA_{referência,t} - PA_{referência,t-1}.$$

O vencimento de referência também será alterado: este será o vencimento mais líquido do bloco de safra ou de entressafra correspondente ao vencimento a ser calculado e que teve preço determinado pelos procedimentos 1 ou 2.

O vencimento mais líquido será aquele que tiver a maior quantidade de contratos em aberto no início do dia. Caso dois vencimentos possuam a mesma quantidade de contratos em aberto, será utilizado o com menor prazo em dias úteis.

Caso nenhum vencimento do bloco tenha preço determinado pelos procedimentos 1 ou 2, o vencimento de referência será aquele que apresentar maior liquidez no bloco anterior ou posterior, e que seja o mais próximo, em dias úteis, do vencimento a ser precificado.

Caso a quantidade de dias úteis entre os vencimentos mais líquidos do bloco anterior e posterior seja igual, será utilizado como referência o vencimento que estiver mais próximo da data de vencimento do contrato a ser precificado.

O procedimento 5 também será alterado. O preço de ajuste passará a ser calculado a partir de uma interpolação exponencial do vencimento anterior e posterior mais próximo ou por uma extrapolação constante quando não existir vencimento posterior.

A metodologia de precificação dos contratos futuros pode ser consultada no Manual de Apreçamento da B3 – Futuros, disponível em www.b3.com.br, Market



056/2025-PRE

Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3.

Ressaltamos que a minuta do Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira não será impactada e permanecerá com a redação vigente no site. O contrato está disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Commodities.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, via Central de Atendimento de Risco, pelo telefone (11) 2565-5030 ou e-mail gmr@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP